



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 042/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Jataizinho *“tem como finalidade acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal”*, assim como o dever de *“realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade”* deste serviço (Art. 2º c/c Art. 3º, inc. III, da Lei Municipal n. 1.198 de 28 de outubro de 2021);

CONSIDERANDO que a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, determina aos agentes e prestadores de serviços públicos o dever de adotar medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários, ainda mais se tratando da proteção de crianças e adolescentes, conforme prevê exaustivamente o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que as pessoas jurídicas de direito público assumem responsabilidade na prestação de seus serviços públicos, seja através de conduta comissiva ou omissiva, e que na prestação de serviços de transporte escolar, o Município tem o dever específico de proteção dos alunos;

CONSIDERANDO que estão ocorrendo diversas reclamações de brigas nos ônibus escolares da linha Octaviano Duarte (Milton Félix Pessoa);

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que se determine ao(s) departamento(s) competente(s) tomarem as medidas providenciais e designarem um cuidador para acompanhar tal problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-
Vereadora